EDITAL N.º 3.02/2020

O **Município de São Bernardino**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor **ADELI JOSÉ RIFFEL**TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1.HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIAS DAS INSCRIÇÕES

1.1. O relatório nominal de candidatos com **inscrições deferidas** consta no **Anexo I** deste Edital.

1.2.O relatório nominal de candidatos com **inscrições indeferidas** consta no **Anexo II** deste Edital.

1.3.Não houve inscrições para concorrer à reserva de vagas de Portadores de Necessidades Especiais (PcD).

1.4. Não houve inscrições para concorrer à reserva de vagas com Condições Especiais.

2. PERÍODO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados poderão interpor **recurso** referente a esse resultado no período de **28/02/2020** - 14h00min à **01/03/2020** - 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, **será disponibilizado computador** para tal finalidade no Setor de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de São Bernardino, sito a Rua Verônica Sheid, n.º 1008, centro, CEP89.982-000, no município de São Bernardino/SC, no horários das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.**

2.1.2 Inscrição Indeferida por não comprovação do pagamento da taxa: Efetuar o preenchimento completo do Formulário de Recursos eletrônico, disponível na área do candidato, anexando os documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

2.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas.

São Bernardinho, 27 de fevereiro de 2.020

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.